

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 008 de 04 de abril de 2019

Matéria: Projeto de Lei Complementar nº 008 de 04 de abril de 2019

Relatoria: Tiago Augusto Xavier

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Altera a Redação da Lei Complementar N°006, de 19 de dezembro de 2017, que estabeleceu o Código Tributário do Município de Sertão Santana”.

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei Complementar que altera a Redação da Lei Complementar N°006, de 19 de dezembro de 2017, que estabeleceu o Código Tributário do Município de Sertão Santana.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

Parecer

Do ponto de vista orçamentário e financeiro o Projeto de Lei Complementar mostra-se adequado.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pelo tramite regular do projeto.

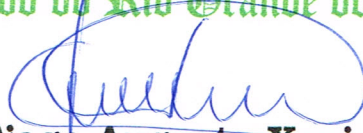
Sertão Santana, 05 de junho de 2019.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

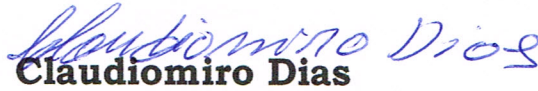
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



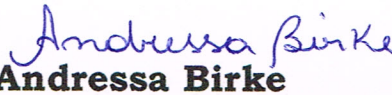
Tiago Augusto Xavier
Presidente da Comissão
Relator



Claudiomiro Dias



Dulce Maria Woiczkowski



Andressa Birke

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

5 / 6 / 2019

HORA: 20h45



Sec. Adm. Legislativa

PUBLICADO	
De:	6 / 6 / 2019
Até:	_____ / _____ / _____

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!